

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0003 UPA Abert

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2015.

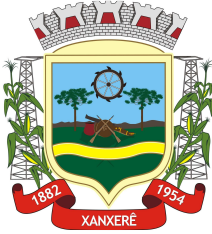
Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às catorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 1º de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0003/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa do ramo da construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para **Construção de edificação destinada a abrigar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, localizada na Rua C esquina com a Rua B, do Loteamento das Camélias, neste município, a serem executados com recursos oriundos do convênio com Governo Federal, Transferência Fundo a Fundo e contrapartida municipal, de acordo com Memorial Descritivo, Critério de Medição, Orçamento e Projetos anexos do presente Edital.** Protocolaram envelopes as empresas:

1. **ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante;
2. **ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Rogério Evandro Moacir Antonio Panisson;
3. **L E G CONSTRUTORA LTDA**, Credenciada como EPP, Sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e demais presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde se passou a examinar a documentação apresentada pelo representante presente. Após análise da documentação, o representante da empresa ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA solicita as seguintes impugnações:

1. **Da empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA:**
 - 1.1) Por não apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de recuperação Judicial, conforme exigido no Item 5.4.1.3 do Edital.
2. **Da empresa L E G CONSTRUTORA LTDA:**
 - 2.1) Por não apresentar Certidões de Acervo Técnico de características semelhantes ao objeto Licitado;
 - 2.2) Por apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis em desacordo com a legislação vigente;
 - 2.3) Por apresentar o Seguro Garantia com valor menor (R\$ 16.000,00) ao exigido no item 7.1.1 do Edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet, e julgamento das impugnações apresentadas. A análise dos documentos referente a Qualificação Técnica das empresas (item 5.3.3 letra "a" do edital) será submetida ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviço, Sr. Jorge Luiz Antonioli, para que os referidos documentos sejam analisados por um Engenheiro responsável, a qual deverá emitir uma Ata, julgando procedente ou não as impugnações e também deverá analisar os atestados das empresas que não tiveram impugnação. Os demais documentos serão analisados pela comissão de licitações juntamente com o setor de Controle Interno da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Prefeitura Municipal. Os envelopes de propostas permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Salate Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 16 de Julho de 2015.

RIVAEL SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE F.K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão